



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **2426-15-7745**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **03/09/2015**

Solicitante:

CAMBIUM BRASIL SOLUÇÕES EM TI LTDA
AVENIDA MERCEDES BENZ 170 DISTRITO INDUSTRIAL
13054-750 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

CAMBIUM NETWORK, LTD.
UNIT B2, LINHAY BUSINESS PARK, EASTERN ROAD,
ASHBURTON, NEWTON ABBOT, DEVON
WALES - INGLATERRA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 12384/15, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Transceptor Digital - Categoria II

Modelo(s):

C050045A001
C050045A005
C050045C001
C050045C002
C050045B001
C050045B002
C050045A009



C050045A012
C050045C003
C050045C004
C050045B009
C050045B010

Serviço/Aplicação:

Acesso sem fio em banda larga
Radiocomunicação de Radiação Restrita
Serviço Fixo
Serviço Limitado Móvel Privativo - SLMP
Serviço Limitado Privado

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tipo de Modulação	Possui antena acoplada?
4910,0 a 4990,0	0,214	5M00D7W	256QAM	SIM
4910,0 a 4990,0	0,509	10M0D7W	256QAM	SIM
4910,0 a 4990,0	0,804	20M0D7W	256QAM	SIM

Este equipamento incorpora um Transceptor de Radiação Restrita com Espalhamento Espectral contendo as seguintes características:

Faixa de Frequência (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissão	Tecnologia	Tipo de Modulação
5725 a 5850	0,999	4M47X9D, 9M00X9D, 18M2X9D, 36M9X9D	OFDM	256QAM
5470 a 5725	0,2249		OFDM	256QAM

Esse equipamento possui uma antena integrada com as seguintes características:

Faixa de Frequência Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Vertical	Classe Cruzada
4900 a 5900	21,71	H e V	DN1	DN1	DN1
5900 a 5925	22,98	H e V	DN2	DN2	DN2

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações:

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração